



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0019/18

Moção de Apoio à Proposta de Emenda nº. 002/2018, à Constituição do Estado de São Paulo, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, a Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 2/2018, que pretende incluir o § 2º-A ao art. 138 da Constituição Estadual para determinar que "a diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento)", ou seja, a diferença entre o "padrão" de um cabo e um soldado ou de um tenente e um capitão não poderá ser superior a 10%;

Considerando que na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário padrão do 1º tenente em relação ao do 2º tenente, prejudicando, dessa maneira, esses oficiais de forma discriminatória e deplorável; trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar sua vida pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado;

Considerando que a diferença entre o salário padrão do primeiro tenente e do segundo tenente chega a aproximadamente 30,03%, fato injustificável, pois a diferença entre os demais postos e graduações são bem menores, conforme se verifica a seguir: a diferença do salário padrão entre os postos de coronel, tenente coronel, major e capitão é de aproximadamente 10,5%; a diferença do salário padrão entre o posto de capitão e primeiro tenente é de 7,95%; a diferença maior existente entre as graduações e a de soldado e cabo é de 13,6%;

Considerando que essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de mudança e que, por efeito cascata, as praças - de soldado a subtenente - também são prejudicadas em seus vencimentos, havendo, assim, uma diferença considerável entre os padrões em relação aos que estão no posto a partir de 1º Tenente;

Lida na Sessão de 06/08/2018

Despacho em 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0019/18

Moção de Apoio à Proposta de Emenda nº. 002/2018, à Constituição do Estado de São Paulo, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando que a PEC tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses oficiais, além do fato de que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações;

Considerando, finalmente, que, se aprovada a PEC em questão, não haverá prejuízo ao Estado, já que o Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salariais que serão oportunamente concedidos à categoria; PROPOMOS À MESA, ouvido o Plenário, MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo PEC nº 002/2018, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, que inclui o § 2º-A no Artigo 138 da Constituição do Estado, visando adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que se dê ciência da presente MOÇÃO ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES, Governador do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública; ao Excelentíssimo Senhor CAUÊ MACRIS, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; bem como a todas as lideranças partidárias daquela Casa de Leis.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de agosto de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães - PR - autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan - PHS - autor

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galetto - PATRI - autor

Lida na Sessão de 06/08/2018

Despacho em 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0019/18

Moção de Apoio à Proposta de Emenda nº. 002/2018, à Constituição do Estado de São Paulo, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro - PV - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino - DEM - autor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - PV - autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Nivaldo TLC - PSB - autor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio - PR - autor

Lida na Sessão de 06/08/2018

Despacho em 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente